

DANAZOL

Lúpus Eritematoso Sistêmico

Portaria SAS/MS nº 21, de 01 de novembro de 2022 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 100 mg – cápsula;

CIDs contemplados: L93.0, L93.1, M32.1, M32.8

Quantidade máxima mensal:

- **Para dispensação:** 248 cápsulas;
- **Para faturamento (SIGTAP):** 248 cápsulas;

Grupo de financiamento: 1B - Aquisição pelo Estado do Amazonas com recurso federal

Observações: -

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
 3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP;
- DANAZOL (LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO) ATUALIZADO EM 21/08/2026.

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM



- Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:

- Relatório médico com a descrição dos critérios do ACR (Colégio Americano de Reumatologia), contendo sinais e sintomas, forma de manifestação da doença e tratamentos prévios;
- β -HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) ou documento de esterilização (apenas para pacientes em idade fértil com possibilidade de engravidar);
- Dosagem sérica de creatinina;
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Dosagem sérica de AST/TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica de ALT/TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).

À critério do médico prescritor:

- Relatório médico, elaborado por oftalmologista, com avaliação oftalmológica;
- Eletrocardiografia;
- Urina tipo I;
- Hemograma;
- Imunológicos: Pesquisa de FAN (Fator Antinuclear), Anticorpo antiDNA, Anticorpo anti-Sm, Anticorpo anticardiolipina (IgM ou IgG), Teste de identificação de pacientes com sífilis - VDRL (Venereal Disease Research Laboratory) com antiFTA, FTA-ABS, Anticorpo anti-Ro/SSA e Anticorpo antiLa/SSB.

5. É necessário apresentar [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#)

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo DANAZOL (LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO) ATUALIZADO EM 21/08/2026.

**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM**



médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia de documentos pessoais do paciente
- Comprovante de residência com CEP;

4. Cópia dos exames:

Trimestralmente:

- Dosagem sérica de AST/TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica de ALT/TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- Dosagem sérica de fosfatase alcalina;
- Dosagem sérica de colesterol total;
- Dosagem sérica – HDL (High-density lipoprotein);
- Dosagem sérica – triglicerídeos;
- Dosagem sérica – LDL **ou** cálculo do LDL pela equação de Friedewald;

Equação de Friedewald: $LDL = [(Colesterol\ total) - HDL] - (Triglicerídeos/5)$

A cada dois anos:

- Ultrassonografia hepática (em caso de mais de 6 meses de tratamento);

À critério do médico prescritor:

- Avaliação oftalmológica de fundo de olho.